

PORTARIA N.º 873/2017 - REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 651/2017 – Reitoria/UNESPAR que tornou nula a Portaria nº 643/2017 – REITORIA/UNESPAR de contratação do professor André William Alves de Assis.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Agravo de Instrumento nº 1.727.123-7 do Tribunal de Justiça da 2ª Vara da Fazenda Pública; considerando a Portaria nº 643/2017 e 651/2017 – REITORIA/UNESPAR.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 651/2017-Reitoria/Unespar que tornou nula a Portaria nº 643/2017-Reitoria/Unespar, referente a contratação do professor **André William Alves de Assis**, RG nº 8.882.579-9/PR, no campus de Paranavaí, em atendimento ao Agravo de Instrumento nº 1.727.123-7 do Tribunal de Justiça da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Art. 2º - Esta contratação terá início em 07/07/2017 a 31/12/2017, e entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor